



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 865/2023
Data: 10/07/2023 - Horário: 17:45
Legislativo - IND 121/2023

<u>EXPEDIENTE:</u> Data: _____ / _____ /2023	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: _____ / _____ /2023	
	() APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: _____

INDICAÇÃO Nº 121/2023

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, que impetre ao Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde a necessidade de implantar atendimento noturno “tipo policlínica” no Bairro Novo Diamantino.

JUSTIFICATIVA

A Policlínica constitui espaço de cuidado especializado, complementar à Atenção Primária em Saúde e à Alta Complexidade, integrada à rede de atenção à saúde.

Hoje o Bairro Novo Diamantino conta com 3 unidades de saúde em média 9.500 pessoas cadastrada sendo em torno de 2.400 famílias, nada mais justo que disponibilizar o atendimento complementar noturno.

Em face das justificativas aqui expostas, solicitamos o atendimento da presente indicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 06 de julho de 2023.

Ver^a. Michele Cristina Carrasco Mauriz – UNIÃO

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT